



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

### PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

#### PORTARIA Nº 070, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação do Sr. Juliano de Jesus Lopes como pregoeiro responsável pelo Pregão Presencial nº 04/2023 e nomeia equipe de apoio.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea "a", do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado, o Sr. Juliano de Jesus Lopes, Servidor Público Municipal, como pregoeiro do pregão presencial nº 04/2023 destinado a Contratação de empresa especializada para locação de palco, fechamentos, gradil, geradores, som e iluminação para a realização de show artístico em comemoração ao 104º aniversário do Município de Vista Alegre do Alto com a dupla Munhoz e Mariano.

Art. 2º Ficam designados os servidores: Renan Henrique Santos da Silva, Natália Fernanda Spada e Neusa da Silva, para comporem a equipe de apoio do pregão supra, no dia 2 de março de 2023, às 8 horas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 16 de fevereiro de 2023. LUIS ANTONIO FIORANI-Prefeito Municipal.

### PODER EXECUTIVO – LICITAÇÃO

#### PUBLICAÇÕES EXTRATOS:

**ORGÃO GERENCIADOR:** MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENTOR DO TERMO DE CONTRATO Nº 013/2023, COM A EMPRESA CENTRO TERAPEUTICO TERAPÊUTICO AMOR SUPREMO, TENDO COMO OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA TERAPÊUTICA PARA INTERNAÇÃO E TRATAMENTO COM ATENDIMENTOS PSICOLÓGICO, TERAPÊUTICO E PSIQUIÁTRICO, NO VALOR TOTAL DE R\$ 10.399,98 (DEZ MIL, TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS). PROCESSO DE LICITAÇÃO 2.202/2023, DISPENSA 002/2023. DATA DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

**ORGÃO GERENCIADOR:** MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENTOR DO TERMO DE CONTRATO Nº 014/2023, COM A EMPRESA MAURO PACHECO DE OLIVEIRA 01987953860, TENDO COMO OBJETIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE PALESTRA E ATIVIDADES RELACIONADAS A EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO PERÍODO DE 16/02/2023 À 30/06/2023., NO VALOR TOTAL DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS). DATA DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

*Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)*

### PODER LEGISLATIVO

#### **PORTARIA Nº 6, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Concede dispensa do serviço a servidor municipal.

EDILSON RAIMUNDO DE BARROS, Presidente da Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere art. 22, XIII da Lei Orgânica Municipal e art. 35, XIX do Regimento Interno da Edilidade...

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido junto ao Setor de Atividades do Pessoal da Câmara Municipal, nos termos do art. 98 da Lei 9.504, de 30 de setembro de 2007, 3 (três) dias de dispensa do serviço, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, ao Servidor Municipal WILSON JOSÉ MAGORNO, R.G. 20.480.865-0, ocupante do cargo de Contador, lotado na Câmara Municipal, nos dias 22, 23 e 24 de fevereiro de 2023, em razão de ter trabalhado nas Eleições nos dias 5 e 26 de outubro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vista Alegre do Alto, 14 de fevereiro de 2023.

EDILSON RAIMUNDO DE BARROS

Presidente da Câmara

Registrada e afixada na Secretaria da Câmara na data supra.

Alessandra Augusta Santana

Secretária